

REGULAMENTO DO CONCURSO DE J-POP NO EVENTO KAPPA KAI 2018

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Concurso cultural de J-Pop ou de K-Pop com versão em **língua japonesa**, ficando **vetada** a participação de qualquer música pertencente a **outros gêneros musicais**;
- 1.2. A coreografia deve ser a original da música;
- 1.3. O concurso é aberto para pessoas com idade superior a 07 anos;
- 1.4. É vetada a participação de jurados do concurso, coordenadores, staff do evento e alunos da Escola Modelo de Língua Japonesa de Marília, sendo permitida a participação de convidados e vendedores terceirizados;
- 1.5. Todos os participantes concordam em liberar o uso da sua imagem para fins de divulgação.
- 1.6. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação do evento Kappa Kai e a sua decisão será soberana e inquestionável.
- 1.7. O grupo deve ter no mínimo 01 participante e no máximo 07 participantes;

2. Inscrição (Taxa de inscrição de 20 reais por grupo)

- 2.1. Os interessados em participar do concurso deverão:
 - a) Preencher a inscrição disponível no site do evento Kappa Kai;
 - b) Realizar o depósito da taxa de inscrição na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0141-4

Conta: 72.450-5

- c) Preencher o formulário do Concurso de J-Pop no site e fazer upload do comprovante de depósito e das autorizações devidamente preenchida, assinada e escaneada.

- 2.2. As inscrições se encerram no dia do evento **29 de julho de 2018 ao meio dia**. Caso esgotadas as vagas disponíveis antes desse dia, as inscrições serão encerradas e **NÃO ABRIREMOS EXCEÇÕES**. Caso seja necessário, o prazo de inscrição também poderá ser prorrogado sem aviso prévio, conforme decisão da comissão organizadora.

2.3. Serão descartadas as inscrições de grupos que apresentarem em seu elenco um integrante inscrito em mais de um grupo.

2.4. A música apresentada no dia do concurso deve ser a mesma música do vídeo informado na inscrição;

2.5. **Tempo limite: Máximo de 05 minutos por grupo.** Os grupos que excederem o tempo estipulado terão a pontuação descontada por tempo excedido;

3. APRESENTAÇÃO

3.1. No dia do evento, todos os grupos deverão se apresentar no local indicado pela organização **até 30 (trinta) minutos antes do inicio do concurso. Não serão tolerados atrasos**; passado o prazo, o grupo que não confirmar será desclassificado;

3.2. O candidato deverá entregar a mídia para o responsável da organização até às **12h00min** no dia do evento sob pena de desclassificação do grupo.

3.2. A mídia a ser entregue deve ser gravada no pen drive em um formato que o equipamento seja capaz de reproduzir, a integridade e funcionamento perfeito do mesmo são de inteira responsabilidade do grupo.

3.3. O grupo deve entrar e sair do palco pelos lados indicados pela organização do evento;

3.4. Serão desclassificados os participantes que atirarem qualquer objeto para fora do palco ou pularem do palco;

3.5. Em caso de apresentação com qualquer tipo de ofensas, constrangimentos ou apelo sexual, que firam as disposições criminais, o participante será desclassificado, e ele ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos;

3.6. É vetado o porte e uso dos seguintes itens: fogo, explosivos, fogos de artifício, arma de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas de metal com fio ou ponta, líquidos ou materiais viscosos, e qualquer objeto que possa representar perigo as pessoas presentes;

3.7. Em caso do participante portar algum item citado no parágrafo 3.6, a organização se reserva o direito de impedir a entrada no evento ou de recolher o item ao guarda-volumes e a sua retirada pode ser feita ao final do evento pelo participante em questão;

3.8. É vetado o uso de qualquer banner ou faixa divulgando algum site ou empresa, sem autorização da organização do evento;

3.9. A organização não disponibilizará tomada ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco;

3.10. Caso haja problemas de responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som ou queda de força) e o grupo for prejudicado, este poderá reiniciar sua apresentação ou repeti-la no final do concurso.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

4.1. A banca será composta de 03 (três) jurados.

4.2. Cada grupo receberá nota única de 01 (um) a 10 (dez), podendo haver números fracionados de no máximo 0,50. A nota 00 (zero) será dada apenas aos participantes desclassificados.

4.3. O cálculo da nota será realizado através de uma média aritmética dos quesitos.

4.4. Os quesitos de avaliação serão: talento (como domínio corporal, postura e ritmo), Originalidade (como música da apresentação) e Criatividade (como figurino). Será levada em conta a dificuldade técnica da coreografia executada pelo candidato.

4.5. Em caso de empate nas notas finais dos primeiros colocados, caberá ao júri decidir o desempate.

5. VENCEDORES E PREMIAÇÃO.

5.1. O vencedor será anunciado no palco e o prêmio será entregue no ato; caso esteja ausente, perderá o prêmio.

5.2. Premiação 1º Lugar: Troféu + dinheiro (a ser divulgado posteriormente pela comissão)

Qualquer dúvida, por favor entre em contato!

E-mail: kappakai@nikkeymarilia.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/kaikappa/>

Site: <https://www.kappakai.com.br/>